

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Geografia

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4169 - Bloco 1H - Sala 1H18A



Relatório nº 8/2022/IGUFU

Processo nº 23117.002698/2022-18

Interessado(s): Candidatos a bolsa de extensão

RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL PROEXC Nº 19/2022

Considerando as normativas estabelecidas no EDITAL PROEXC Nº 19/2022 do processo seletivo de bolsistas de extensão para o projeto "RASTREAMENTO DE RISCO PARA DIABETES MELLITUS DO TIPO 2 (DM2) EM PESSOAS VIVENDO COM O VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA ADQUIRIDA (HIV): PROJETO PREVDIA-UDI - PEIC 2022", divulga-se o resultado final do processo de seleção.

No período de 14/02/2022 a 22/02/2022 foram recebidas por e-mail 29 inscrições dos discentes da UFU - Campus Santa Mônica (Curso de graduação em Saúde Coletiva) e Umuarama (Cursos de graduação em Medicina e Nutrição), do quantitativo de inscrições, todas inscrições cumpriam os requisitos do item 4.2 do edital de seleção, exceto por dois candidatos que deixaram de enviar o certificado de matrícula.

De posse das inscrições, realizou-se a atribuição da pontuação para obtenção das notas parciais e pontuação final.

NOTA PARCIAL 1 – Documentos: Cada documento adicionado pontuou em 12,5 pontos, somando um total de 100 pontos caso todos os documentos tenham sido entregues. A apresentação da carta de recomendação não foi contabilizada na nota parcial 1. A nota parcial 1 teve peso de 10% na média ponderada da pontuação final.

NOTA PARCIAL 2 - Análise do currículo: Para análise do currículo, atribuiu-se 10 pontos para cada semestre de atuação em extensão, até o valor máximo de 50 pontos; atribuiu-se 10 pontos para cada semestre ou atividade de iniciação científica (considerou-se cada semestre com bolsa de iniciação científica, cada trabalho apresentado em anais de congressos, e cada artigo, livro ou capítulo de livro de autoria ou coautoria do candidato), até o valor máximo de 50 pontos; atribuiu-se 10 pontos para cada semestre de atuação em atividades extracurriculares (Não foram consideradas aqui atividades prévias a graduação, nem participação em eventos), até o valor máximo de 50 pontos. A nota parcial 2 teve peso de 10% na média ponderada da pontuação final.

NOTA PARCIAL 3 - Histórico escolar: As análises do histórico escolar de cada candidato foi realizada com base no cálculo da média total de pontuação registrada. A média foi calculada considerando as notas descritas no histórico escolar apresentado. Foram consideradas algumas especificidades: na ausência do valor da nota, seguido pela justificativa de "aproveitamento" ou "equivalência curricular", atribuiu-se nota de 60 pontos para cada disciplina assim classificada; na ausência de nota, devido ao fato de o aluno(a) estar cursando o primeiro semestre do curso de graduação, atribuiu-se nota média de 60 pontos; na ausência do valor da nota, seguido da justificativa "sem nota", atribuiu-se nota "zero". A análise do histórico escolar permitiu avaliar o rendimento acadêmico do candidato. A nota parcial 3 teve peso de 30% na média ponderada da pontuação final.

NOTA PARCIAL 4 - Carta de apresentação e intensão: Atribuiu-se 25 pontos à cada um dos seguintes critérios: coerência textual, clareza, uso correto da gramática, cumprimento das orientações de formatação. Quando os critérios supracitados foram atendidos parcialmente, atribuiu-se a proporção da nota por item avaliado (ex.: coerência textual = 90%). A nota parcial 4 teve peso de 30% na média ponderada da pontuação final.

NOTA PARCIAL 5 - Carta de recomendação redigida por docente: Atribuiu-se o valor de 16,667 para cada critério claramente e inequivocamente referendado pelo docente na carta de recomendação, incluindo: Ética, trabalho em equipe, assertividade, produtividade, cumprimento da carga horária, responsabilidade. A nota parcial 5 teve peso de 20% na média ponderada da pontuação final.

O resultado da primeira fase do processo de seleção, divulgado no dia 24/02/2022 apresenta a classificação dos 29 candidatos inscritos. A apresentação de recurso poderá ser realizada em 25/02/2022, de acordo com o disposto no edital EDITAL PROEXC N° 19/2022. Não havendo submissão de recurso, os três primeiros colocados terão bolsa concedida, e os demais comporão o cadastro de reserva ou poderão compor a equipe do projeto como extensionistas voluntários. A lista definitiva será divulgada em 01/03/2022 após o término do período para apresentação de recurso.

Resultado do processo seletivo para bolsista de extensão via Edital PROEXC
N°19/2022

Classificação	N° da matrícula	Nota Parcial 1	Nota Parcial 2	Nota Parcial 3	Nota Parcial 4	Nota Parcial 5	Pontuação final
1°	12111MED061	100	100	99,25	100	100	99,8
2°	12011MED033	100	100	88,36	100	100	96,5
3°	12011MED063	100	70	95,91	100	100	95,8
4°	12011MED003	100	80	89,93	100	100	95,0
5°	12021MED017	100	100	83,13	100	100	94,9
6°	11921MED010	100	100	82,06	100	100	94,6
7°	11711GSA020	100	90	80,51	97,50	100	92,4
8°	12021MED027	100	60	84,38	100	100	91,3
9°	12021MED037	100	40	81,00	100	100	88,3
10°	12021MED022	100	50	84,75	100	83,33	87,1
11°	12011MED042	100	30	86,57	100	83,33	85,6
12°	11911MED050	100	0	81,25	100	100	84,4
13°	12111GSA003	100	60	60,00	100	100	84,0
14°	11911MED057	100	20	69,44	100	86,33	79,5
15°	12021MED005	100	10	84,00	87,5	83,33	79,1
16°	12021MED011	87,50	30	82,88	85	83,33	78,8
17°	12011MED097	100	90	88,38	100	0,00	75,5
18°	11921MED028	100	100	81,60	100	0,00	74,5
19°	11921MED014	100	100	81,44	95	0,00	72,9
20°	11721NUT017	100	0	82,05	80	66,67	71,9
21°	12011NUT049	100	10	80,00	70	66,67	69,3
22°	11911NUT007	100	20	87,10	97,50	0,00	67,4
23°	11821NUT023	100	50	43,13	62,50	83,33	64,3
24°	12020NUT010	87,5	0	83,00	97,50	0,00	62,9
25°	11911MED058	100	10	80,95	85,00	0,00	60,8
26°	11921NUT032	100	20	83,36	75,00	0,00	59,5

Classificação	Nº da matrícula	Nota Parcial 1	Nota Parcial 2	Nota Parcial 3	Nota Parcial 4	Nota Parcial 5	Pontuação final
27º	11821NUT001	100	0	74,04	90,00	0,00	59,2
28º	11821NUT020	100	10	73,70	0,00	66,67	46,4
29º	11911NUT027	100	0	68,29	50,00	0,00	45,5

Dentre os 29 candidatos inscritos, quatro candidatos apresentaram recurso, a respeito dos quais a análise foi realizada como segue.

Aluno(a) registrado sob o número de matrícula 12021MED017: Recurso indeferido - Somente os documentos apresentados até da data final do prazo de inscrição (21 de fevereiro de 2022) poderão ser consideradas.

Aluno(a) registrado sob o número de matrícula 11921MED010: Deferido. A nota do nota parcial 3 passou de 84,75 para 89,56. A nota final passou de 87,1 para 96,9.

Aluno(a) registrado sob o número de matrícula 11721NUT017: Indeferido. Somente os documentos apresentados até da data final do prazo de inscrição (21 de fevereiro de 2022) poderão ser consideradas. O link compartilhado pela candidata não permitiu acessar o currículo lattes *online*. Adicionalmente, no documento de apresentação de recurso, a candidata apresenta uma cópia do currículo lattes obtida através de um *print screen*. No entanto, a data de atualização do currículo lattes é posterior a data do período de inscrição do concurso.

Aluno(a) registrado sob o número de matrícula 12011MED097: Deferido. A nota do nota parcial 5 passou de 0,00 para 10,00. A nota final passou de 75,5 para 95,5.

Resultado FINAL do processo seletivo para bolsista de extensão via Edital PROEXC Nº19/2022							
Classificação	Nº da matrícula	Nota Parcial 1	Nota Parcial 2	Nota Parcial 3	Nota Parcial 4	Nota Parcial 5	Pontuação final
1º	12111MED061	100,00	100,00	99,25	100,00	100,00	99,78
2º	11921MED010	100,00	100,00	89,56	100,00	100,00	96,87
3º	12011MED033	100,00	100,00	88,36	100,00	100,00	96,51
4º	12011MED063	100,00	70,00	95,91	100,00	100,00	95,77
5º	12011MED097	100,00	90,00	88,38	100,00	100,00	95,52
6º	12011MED003	100,00	80,00	89,93	100,00	100,00	94,98
7º	12021MED017	100,00	100,00	83,13	100,00	100,00	94,94

8°	11711GSA020	100,00	90,00	80,51	97,50	100,00	92,40
9°	12021MED027	100,00	60,00	84,38	100,00	100,00	91,31
10°	12021MED037	100,00	40,00	81,00	100,00	100,00	88,30
11°	12021MED022	100,00	50,00	84,75	100,00	83,33	87,09
12°	12011MED042	100,00	30,00	86,57	100,00	83,33	85,64
13°	11911MED050	100,00	0,00	81,25	100,00	100,00	84,38
14°	12111GSA003	100,00	60,00	60,00	100,00	100,00	84,00
15°	11911MED057	100,00	20,00	69,44	100,00	83,33	79,50
16°	12021MED005	100,00	10,00	84,00	87,50	83,33	79,12
17°	12021MED011	87,50	30,00	82,88	85,00	83,33	78,78
18°	11921MED028	100,00	100,00	81,60	100,00	0,00	74,48
19°	11921MED014	100,00	100,00	81,44	95,00	0,00	72,93
20°	11721NUT017	100,00	0,00	82,05	80,00	66,67	71,95
21°	12011NUT049	100,00	10,00	80,00	70,00	66,67	69,33
22°	11911NUT007	100,00	20,00	87,10	97,50	0,00	67,38
23°	11821NUT023	100,00	50,00	46,13	62,50	83,33	64,25
24°	12020NUT010	87,50	0,00	83,00	97,50	0,00	62,90
25°	11911MED058	100,00	10,00	80,95	85,00	0,00	60,79
26°	11921NUT032	100,00	20,00	83,36	75,00	0,00	59,51
27°	11821NUT001	100,00	0,00	74,04	90,00	0,00	59,21

28º	11821NUT020	100,00	10,00	73,70	0,00	66,67	46,44
29º	11911NUT027	100,00	0,00	68,29	50,00	0,00	45,49

Uberlândia, 22 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Sinara Laurini Rossato - Coordenadora do Projeto PrevDia-Udi

Professora Adjunta no curso de graduação em Saúde Coletiva / Instituto de Geografia / Universidade Federal de Uberlândia

Pesquisadora Visitante no Departamento de Nutrição / Harvard T.H. Chan School of Public Health



Documento assinado eletronicamente por **Sinara Laurini Rossato, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/03/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3407690** e o código CRC **4737140C**.